

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### PORTARIA CMJN - Nº 943/2024

**Concede férias regulamentares a servidor que denomina.**

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 046, de 19/06/2024;

Considerando o que dispõe o art. 2º da Portaria CMJN 928/2024, que suspendeu as férias da servidora Bruna concedendo-lhe o direito de gozar os 3 dias restantes em momento oportuno e conveniente à Administração;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 02 (dois) dias restantes de férias a que tem direito a servidora **BRUNA GABRIELI COMETTI**, ocupante do cargo de Controlador, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, a serem gozados nos dias 05 e 06/08/2024.

**Parágrafo único** – Fica garantido ainda à servidora o direito de gozar em momento oportuno 01 (um) dia de restante de suas férias, mediante requerimento e conforme conveniência da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 05 de agosto de 2024.

**GLAUBER TONON**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 05 de agosto de 2024.

**ELIZANGELA DELUNARDO DE SOUZA**  
Assistente Legislativo